



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, Situado na Rua José de França Preira, 106, Santa Maria do Oeste – Pr

**OBJETO:** “Aquisição de **COMBUSTÍVEL**, a ser utilizado pelas diversas máquinas e veículos pertencentes à frota do Município de Santa Maria do Oeste – Paraná”

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	350.000	Litros	Óleo Diesel , de acordo com as normas da ANP (Agencia Nacional de Petróleo)	R\$ 2,50	R\$ 875.000,00
2	120.000	Litros	Gasolina Comum, de acordo com a ANP (Agencia Nacional de Petróleo)	R\$ 3,10	R\$ 372.000,00
3	20.000	Litros	Álcool etílico hidratado de acordo com as normas da ANP (Agencia nacional de Petróleo)	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.291.000,00</b>

Valor Total dos Itens de R\$ 1.291.000,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Um Mil Reais)

**Data de assinatura:** 25 de Julho de 2014.

**Vigência:** 24/07/2015.



# Correio do Cidadão

QUARTA-FEIRA 30 DE JULHO DE 2014  
 ANO 7 Nº 1087

# editais

## MUNICÍPIO DE FAROL

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa da Prefeitura Municipal de Farol - Estado do Paraná

Declara como dispensável a licitação, Dispensa de Licitação por limite nº 14, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a licitação a favor de FORÇA DO AÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP, para a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e melhorias nas dependências do CEMEI Manoel Jesus - Município de Farol/PR, no valor de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta e reais).

Destinação orçamentária:

- 07.002.0017.0005.0025 - Manutenção de bens móveis
- 08.305.23.0 - Manutenção para manutenção de infraestrutura
- 08.305.23.0 - Manutenção e conservação de bens móveis
- Item: 128/2014

Farol/PR, 29 de Julho de 2014

Assinado no original

Angeli Maria Moreira Kraus  
 Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.884.544/0001-20

BRUNO TRABALHO  
 GESTÃO 2013/2015 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.237-000 - FONE/FAX: (041) 3441-1332/1341

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.884.544/0001-20, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: JASHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, Situada na Rua José de França Pereira, 10R, Santa Maria do Oeste - Pr

OBJETO: "Aquisição de COMBUSTÍVEL, a ser utilizado pelas diversas máquinas e veículos pertencentes à frota do Município de Santa Maria do Oeste - Paraná"

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM
1	350.000	Litros	Óleo Diesel, de acordo com as normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo)	R\$ 2,50	R\$ 875.000,00
2	120.000	Litros	Gasolina Comum, de acordo com a ANP (Agência Nacional de Petróleo)	R\$ 3,10	R\$ 372.000,00
3	20.000	Litros	Alcool etílico hidratado de acordo com as normas da ANP (Agência nacional de Petróleo)	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
TOTAL					R\$ 1.291.000,00

Valor Total dos Itens de R\$ 1.291.000,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Um Mil Reais)

Data de assinatura: 25 de Julho de 2014  
 Vigência: 24/07/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

### DECRETO Nº. 077/2014

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente, conforme abaixo:

COMUNIDADE/ ENTIDADE	TITULAR	SUBSTITUTO
ÁGUA DO CANIVAL	JOSE SPREAFRO	REPRESENTANTE
ÁGUA DA CAMPINA	DANIEL SALVAGNINI	SILVIO MIJACK
ÁGUA DO ENCONTRO	LAURO BORDA	VALERIM DE ASSIS
BLA VISTA DO PIQUIRI	JOEL FIGUEROA	REPRESENTANTE
C-VALE	EDSON BONFUR	REPRESENTANTE
CRISTINA	EVO DA SILVA MISO	RODRIGO FREITAS DE LIMA
COAGUARI	SERGIO OLIMPIO	JOÃO LUIZ ZANATTA
EDUCAÇÃO	ZELIA LOPES	REPRESENTANTE
EMATER	ERIVALDO ANDRADE AVILA	REPRESENTANTE
ESTRADA VELHA	DIONISIO ABERC RAMOS	REPRESENTANTE
GARRINCHA	JOÃO MARIA PEREIRA DA CRUZ	REPRESENTANTE
HEVERA	EMILIO ZOMERFELD	ERIVANILDO DOMINGOS
KOROKAI	SILVERIO	REPRESENTANTE
PREFEITURA	ANDREA CINZENS	REPRESENTANTE
PREFEITURA	DANIEL VILVA CANHIAN	REPRESENTANTE
PREFEITURA	MELCHISS	REPRESENTANTE
RIO DO MEIO	SERGIANO DONIZETI DA SILVA	DARIO ALVES
SALLES DE OLIVEIRA	NATANAEL LIMEIRA DE OLIVEIRA	SINISFOR OLIVEIRA
SÃO FRANCISCO	VICENTE S. SARMENTO	REPRESENTANTE
SINICATO RURAL	CELIO BUENO	SUI BARBOSA
SINICATO TRABALHADORES	ADILSON BRAYVO	PAULO FERREIROS
FERRA DO PRODUTOR	ISAIAS LUIS TEODORO	REPRESENTANTE
SANEAP	JOAO PEDRO CABRERA	LUIZ CARLOS (Campo Mourão)
BANCO DO PARANÁ	GERENTE	REPRESENTANTE
ÁGUA FERDINANDA	NELEO DAMASCENO	ODAIR SPANHOLINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

### DECRETO Nº 078/2014

Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonera da pedido a senhora SILVANA KELLY CHIQUETO TAVARES, do Cargo Assessor de Gestão, da Sec. do Governo, CC2, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 29 de Junho de 2014